



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
EDITAL Nº 02/2023 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

**JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE**, prefeito municipal de Pinhal da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 02/2023 DE RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023, conforme segue:

**I- Retifica-se o preâmbulo do Edital de Abertura que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE**, prefeito municipal de Pinhal da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO, sob o Regime Estatutário, destinado ao provimento de cargos e a formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir em cargos de nível fundamental, médio e superior do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Pinhal da Serra, com execução técnico-administrativa da empresa SC TREINAMENTOS; regendo-se das normas contidas na Lei Municipal nº 171/2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 566/2010 que estabelece o Plano de Cargos e Funções Públicas do Servidores Municipais, no presente edital e pelas demais legislações pertinentes.

**II- Retifica-se o cronograma do edital a fim de prever 3 dias úteis de prazo de recursos, sendo que passa a vigorar da seguinte forma:**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
08/11/2023	Publicação do Edital.
<b>13/11/2023 até às 23h59min do dia 27/11/2023</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES.</b>
27/11/2023	Prazo para envio eletronicamente no site <a href="https://portal.sctreinamentos.selecao.site">https://portal.sctreinamentos.selecao.site</a> através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital.
<b>13/11/2023 a 28/11/2023</b>	<b>Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição</b>
04/12/2023	Publicação da relação de inscritos e divulgação do local de provas
05/12/2023 a 07/12/2023	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
08/12/2023	Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição
<b>09/12/2023</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>
10/12/2023	Publicação do gabarito provisório no site <a href="https://portal.sctreinamentos.selecao.site">https://portal.sctreinamentos.selecao.site</a>
11/12/2023 a 13/12/2023	Prazo para recurso contra questões e gabarito



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

19/12/2023		Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito e Publicação do Gabarito Oficial e Publicação das Notas da Prova Objetiva
20/12/2023 23/12/2023	a	Prazo para recurso contra Notas da Prova Objetiva
05/01/2024		Julgamento dos Recursos contra Notas da Prova Objetiva e Convocação dos candidatos para realização das Provas Práticas.
<b>06/01/2024</b>		<b>DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS</b>
09/01/2024		Publicação das notas das Provas Práticas e da Classificação Provisória
10/01/2024 12/01/2024	a	Prazo de Recursos contra notas das Provas Práticas e da Classificação Provisória
16/01/2024		Julgamento dos Recursos contra notas das Provas Práticas e da Classificação Provisória
A partir 16/01/2024	de	Homologação do Resultado Final

**III- Retifica-se a habilitação mínima e o valor da taxa de inscrição do cargo de Agente Comunitário de Saúde no quadro do item 2.1 do Edital de Abertura que passa a vigorar conforme segue, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, III, da Lei Federal nº 11.350/2006, com redação dada pela Lei Federal nº 13.595/2018:**

Cargo/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima	Salário R\$	Tipos de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde – Serra dos Gregórios	01	40h	Ensino Médio Completo e curso de formação inicial, com aproveitamento, com carga horária mínima de quarenta horas	1.543,44*	Objetiva	R\$ 139,20

**IV- Retifica-se o item 4.1 e inclui-se o item 4.1.1 no Edital de Abertura que passa a vigorar com a seguinte redação:**

4.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e com o Decreto Federal nº 9.508/2018 (Art. 1º, § 1º). É responsabilidade do candidato avaliar as funções dos cargos.

4.1.1. Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**V- Inclui-se o item 4.10 no Edital de Abertura conforme segue:**

4.10. A publicação da Classificação Final será realizada em 2 (duas) listas. A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos com deficiência; a segunda lista conterà exclusivamente os candidatos com deficiência.



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**VI- Retifica-se o 6.3 do Edital de Abertura que passa a vigorar com a seguinte redação:**

a) Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Fiscal Ambiental, Fisioterapeuta, Monitor de Educação Infantil e Oficial Administrativo:

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	0,20	4,00
	Matemática	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Técnicos do cargo, Legislação e Informática	20	0,30	6,00
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>10,00</b>	

b) Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas:

PROVA OBJETIVA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	0,25	5,00
	Matemática	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Técnicos do cargo e Legislação	10	0,50	5,00
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>10,00</b>	

**VII- Inclui-se o item 6.13.6 no Edital de Abertura conforme segue:**

6.13.6. Os envelopes de provas contendo os cartões-resposta da prova objetiva serão abertos e corrigidos em ato público presencial, filmado, a ser realizado às 14 (quatorze) horas do dia 18 de dezembro de 2023 na Sede Administrativa da SC Treinamentos, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 471, Bairro Imigrantes. Timbó – SC.

**VIII- Retifica-se o item 9.1.2 do Edital de Abertura que passa a vigorar com a seguinte redação:**

9.1.2. Do indeferimento do pedido de inscrição e de isenção de taxa de inscrição;

**VIII- Retifica-se o item 10.11 do Edital de Abertura que passa a vigorar com a seguinte redação:**

10.11. O chamamento do candidato ocorrerá através de publicação de edital no mural oficial e nos órgãos oficiais de publicação de atos do município e eventualmente através de contato por telefone e/ou e-mail e o candidato terá o prazo de 10 dias corridos, a contar da convocação, para entregar sua documentação, sendo que a posse deverá verificar-se no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data do ato de nomeação. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, a nomeação será declarada sem efeito por ato do Prefeito.

10.11.1. A admissão dos candidatos aprovados dar-se-á conforme legislação vigente do Município de Pinhal da Serra.



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**IX- Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Pinhal da Serra (RS), 17 de novembro de 2023.

**JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE**  
**Prefeito Municipal**

**ANDERSON DE JESUS COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**